



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 0502/2017

Processo Administrativo nº 5125/2017.

Concorrência Pública nº 19/2017.

Contrato nº 187/2017.

Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 119/2022.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galácio Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **QUALIPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.439.871/0001-60, situada na Rua Felipe Boller Júnior, 4734, Jardim São Fernando, Pirassununga – SP, CEP 13.631-120, tel.: (19) 3562 3352, e-mail: lucas@petdogalimentos.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS DOMÊNICO ELMÔR**, brasileiro, Zootecnista, sócio proprietário, nascido aos 24/03/1984, portador da cédula de identidade RG nº 32.203.514-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 309.477.578-05, residente e domiciliado na Alameda Beija – Flor, nº 167, Bairro Mamonal, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13633-703, tel.: (19) 99311-3060, e-mail: lucas@petdogalimentos.com.br, denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **concessão onerosa de uso de espaço do Galpão “Agostinho Alves Lindo”, localizado à Avenida Felipe Boller, nº 4.734, no Polo Industrial “Guilherme Müller Filho”, destinada às empresas interessadas em se instalar no Município de Pirassununga/SP, no qual a empresa poderá fazer as adequações internas e externas necessárias para o funcionamento da mesma, sempre pedindo o aval para tais modificações junto ao poder Executivo Municipal, bem como em conformidade com a Concorrência Pública nº 19/2017.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria de Comércio e Indústria, fls. 232, bem como o aceite da empresa, fls. 231 e parecer jurídico da PGM, fls. 245, **fica prorrogada a vigência do presente contrato 187/2017 por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/01/2022, retroagindo seus efeitos àquela data.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Conforme manifestação da Seção de Contabilidade, fls. 234 e parecer jurídico da Procuradoria do Município de Pirassununga/SP junto à fls. 245, fica reajustado o valor total do presente contrato, de **R\$ 93.816,72 (noventa e três mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)** para **R\$ 110.509,08 (cento e dez mil quinhentos e nove reais e oito centavos)**, portanto, **R\$ 9.209,09 (nove mil duzentos e nove reais e nove centavos) mensais**, com base no índice IGP-M em percentual de 17,79%.

CLÁUSULA QUARTA – DA TROCA DE GESTOR

4.1. De acordo com a manifestação da Secretaria de Comércio e Indústria, fls. 244 e parecer jurídico da Procuradoria do Município de Pirassununga/SP junto à fls. 245, **fica alterado o Gestor do Contrato da seguinte forma:**

De:

VITOR NARESSI NETTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.904.566-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 392.716.038-50, Cargo de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Comércio e Indústria.

Para:

FABIO JOILSON DELA LIBERA, inscrito no CPF: 123.426.198-71, cargo de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Comércio e Indústria.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

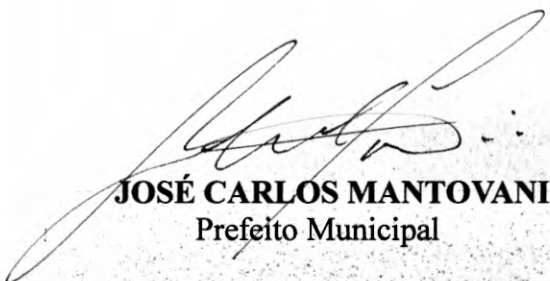
6.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produza os devidos efeitos legais.

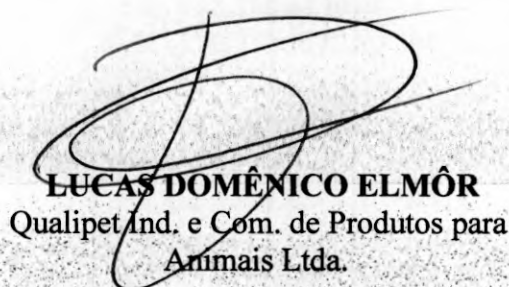


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 26 de julho de 2022.

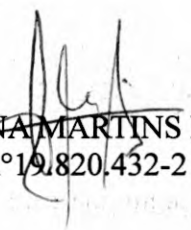


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

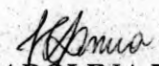


LUCAS DOMÊNICO ELMÔR
Qualipet Ind. e Com. de Produtos para
Animais Ltda.

Testemunhas



JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG n° 19.820.432-2 - SSP/SP



IANA CAROLINA DE LIMA
RG N° 34.505.249-3 – SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 0502/2017

Processo Administrativo nº 5125/2017.

Concorrência Pública nº 19/2017.

Contrato nº 187/2017.

Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 119/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: QUALIPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA.

OBJETO: Concessão onerosa de uso de espaço do Galpão “Agostinho Alves Lindo”, localizado à Avenida Felipe Boller, nº 4.734, no Polo Industrial “Guilherme Müller Filho”, destinada às empresas interessadas em se instalar no Município de Pirassununga/SP, no qual a empresa poderá fazer as adequações internas e externas necessárias para o funcionamento da mesma, sempre pedindo o aval para tais modificações junto ao poder Executivo Municipal, bem como em conformidade com a Concorrência Pública nº 19/2017.

ANEXO ÚNICO

Atualização de valores:

De:

Valor mensal: R\$ 7.818,06 (sete mil oitocentos e dezoito reais e seis centavos).

Valor anual: R\$ 93.816,72 (noventa e três mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Para:

Valor mensal: R\$ 9.209,09 (nove mil duzentos e nove reais e nove centavos).

Valor anual: R\$ 110.509,08 (cento e dez mil quinhentos e nove reais e oito centavos).

* Valor atualizado com base no índice IGP-M em percentual de 17,79%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

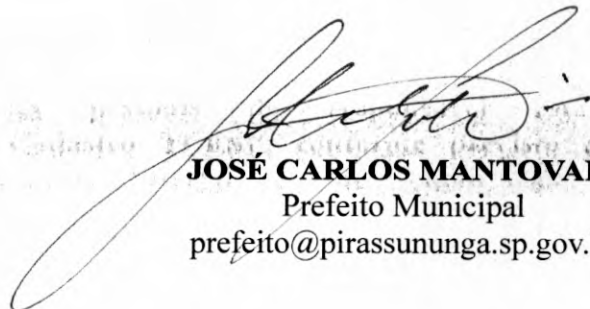
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
	PREFEITO MUNICIPAL
	140.263.828-00



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 0502/2017

Processo Administrativo nº 5125/2017.

Concorrência Pública nº 19/2017.

Contrato nº 187/2017.

Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 119/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: QUALIPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA.

OBJETO: Concessão onerosa de uso de espaço do Galpão “Agostinho Alves Lindo”, localizado à Avenida Felipe Boller, nº 4.734, no Polo Industrial “Guilherme Müller Filho”, destinada às empresas interessadas em se instalar no Município de Pirassununga/SP, no qual a empresa poderá fazer as adequações internas e externas necessárias para o funcionamento da mesma, sempre pedindo o aval para tais modificações junto ao poder Executivo Municipal, bem como em conformidade com a Concorrência Pública nº 19/2017.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 26 de julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **ADEMIR ALVES LINDO**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicada tendo em vista a mudança de gestão em 18/02/2020.

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: **LUCAS DOMÊNICO ELMÓR**
Cargo: Zootecnista
CPF: 309.477.578-05

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **FABIO JOILSON DELA LIBERA**

Cargo: Secretário Municipal de Comércio e Indústria.

CPF: 123.426.198-71

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 279.150.988-70

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: QUALIPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA.

CNPJ Nº: 10.439.871/0001-60

PROTOCOLO ADM. Nº 5125/2017.

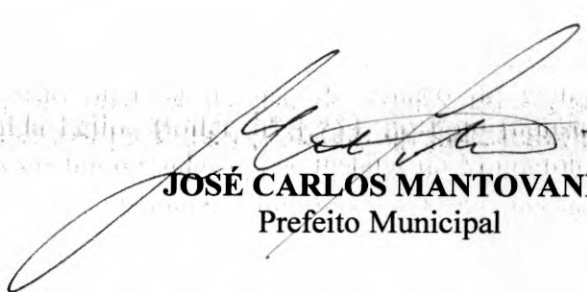
CONTRATO Nº: 187/2017.

TERMO ADITIVO Nº 119/2022.

OBJETO: Concessão onerosa de uso de espaço do Galpão “Agostinho Alves Lindo”, localizado à Avenida Felipe Boller, nº 4.734, no Polo Industrial “Guilherme Müller Filho”, destinada às empresas interessadas em se instalar no Município de Pirassununga/SP, no qual a empresa poderá fazer as adequações internas e externas necessárias para o funcionamento da mesma, sempre pedindo o aval para tais modificações junto ao poder Executivo Municipal, bem como em conformidade com a Concorrência Pública nº 19/2017.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 26 de julho de 2022.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

243



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Fabio Joilson Dela Libera**, CPF **123.426.198-71**, atesto que na data de **13/06/2022 às 11:23:11** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **secretario.sic@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

951A4E079D9A62EC046BB72116EFEC1C5FF6C24AD9811700C5AEB783336

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

998a6dc4-3e6d-4330-8d1b-d14844b8048b

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Tiago Varisi**, CPF **279.150.988-70**, atesto que na data de **07/04/2022** às **11:03:14** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **contratos.procuradoria@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

97245E3A9877922EAB0A0212DAC1DD1B06735CB72528FD90CBB0ECA786

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

1bf4e959-9b9d-4540-baa4-9ca26a461357

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

